



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA**

Pró-Reitoria de Planejamento  
Diretoria de Governança

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
PROPLAN**

**PARNAÍBA, 2022**

## **Rol de Responsáveis e Equipe de elaboração**

**José Natanael Fontenele de Carvalho**

Pró-Reitor

**Pedro Sanches dos Reis**

Procurador Educacional Institucional

**Mara Águida Porfírio Moura**

Diretora de Governança e Gestão de Recursos

**Antonio Liuésjhon dos Santos Melo**

Coordenador de Orçamento

**João Ferreira Lima**

Coordenador de Contratos e Convênios

**Rossália Maria de Souza Silva**

Coordenador de Planejamento Institucional

**Mayan Sousa Coelho Dos Santos**

Bolsista

**Wanderson Galeno Silva**

Bolsista

### Lista de Figuras

Figura 1	Organograma da PROPLAN	7
Figura 2	Mapa Estratégico da PROPLAN	29
Figura 3	Cadeia de Valores da PROPLAN	30
Figura 4	Painel de Objetivos e Metas da PROPLAN	34

### Lista de Quadros

Quadro 1	Quadro de Pessoal Permanente da PROPLAN	11
Quadro 2	Quadro de Bolsistas da PROPLAN	12
Quadro 3	Graduação na UFDPAr	18
Quadro 4	Infraestrutura Administrativa da PROPLAN	19
Quadro 5	Recursos Externos Vigentes 2022	25
Quadro 6	Análise S.W.O.T. da PROPLAN	32

### Lista de Tabelas

Tabela 1	Execução Orçamentária conforme as Ações 2022	22
Tabela 2	Previsão orçamentária para o biênio 2022-2023	23

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1 INTRODUÇÃO	5
1.2 MISSÃO	5
1.3 VISÃO	5
1.4 VALORES	5
<b>2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>7</b>
2.1 ORGANOGRAMA	7
2.2 ESTRUTURA HIERÁRQUICA DA UNIDADE	7
2.3 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE	11
2.4 PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL BOLSISTA	12
<b>3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>13</b>
3.1 POLÍTICAS DE ENSINO	13
3.2 GRADUAÇÃO	17
<b>4. INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>19</b>
4.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ACADÊMICA	19
<b>5. GESTÃO E GOVERNANÇA</b>	<b>20</b>
5.1 GESTÃO DE RECURSOS	20
5.2 CONTRATOS E CONVÊNIOS	24
5.3 POLÍTICAS DE GOVERNANÇA	26
<b>6. PLANEJAMENTO TÁTICO</b>	<b>27</b>
6.1 INTRODUÇÃO	27
6.2 MAPA ESTRATÉGICO	28
6.3 CADEIA DE VALOR	30
6.4 ANÁLISE SWOT OU FOFA	32
6.5 PAINEL DE OBJETIVOS E METAS POR UNIDADE	34
<b>7. PLANEJAMENTO OPERACIONAL</b>	<b>35</b>
7.1 INTRODUÇÃO	35
<b>8. CONCLUSÃO</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>37</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitora de Planejamento (PROPLAN) foi institucionalizada em 2021 com a aprovação do primeiro Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Sua aprovação se deu pela Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021, com publicação no DOU de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologado pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Wagner Vilas Boas de Sousa. Desse modo, no Estatuto da UFDPAr (2021), no Art. 23, II, a PROPLAN é designada como integrante da Administração Superior da Autarquia UFDPAr.

### 1.1 Introdução

A PROPLAN é o órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança, processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

Nesse sentido, o Pró-Reitor possui a competência de assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que tange ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.

### 1.2 Missão

Impulsionar de forma articulada a Gestão das Estratégias para o desenvolvimento institucional baseado na integridade, responsabilidade e sustentabilidade.

### 1.3 Visão

Ser referência em planejamento com foco nos resultados institucionais.

### 1.4 Valores

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Ética nas rotinas administrativas e respeito no atendimento ao público;
- II. Proatividade na identificação e solução de demandas;
- III. Compromisso com o perfil e diretrizes institucionais;
- IV. Transparência da informação e das atividades da unidade;

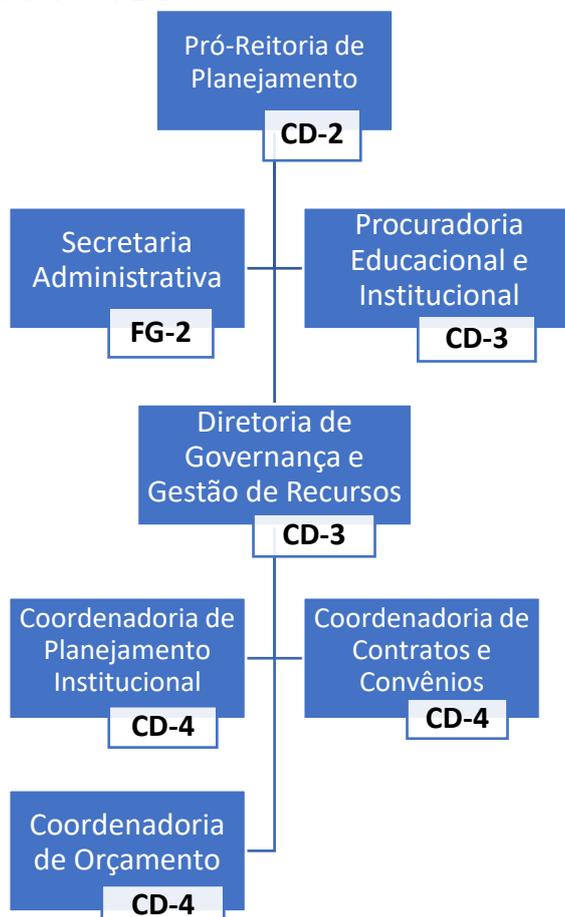
- V. Inovação contínua na condução das estratégias da unidade;
- VI. Valorização das pessoas;
- VII. Efetividade, Eficiência e Eficácia na execução das atividades;
- VIII. Liderança e gestão participativa.

## 2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 2.1 Organograma

A Organização Administrativa da PROPLAN é apresentada na Figura 1, conforme Resolução CONSUNI N° 07/2021.

Figura 1 – Organograma da PROPLAN.



Fonte: adaptado de UFDPAr (2021).

### 2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade

A Pró-Reitoria de Planejamento possui a seguinte estrutura hierárquica:

I. Diretoria de Governança e Gestão de Recursos – DGGR, vinculada à PROPLAN:

Tem por finalidade fornecer assessoria no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa; coordenar e consolidar os relatórios institucionais; apoio nos processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, de forma a garantir transparência e integridade em todas as áreas administrativas; fornecer assessoria no planejamento, coordenação e organização das atividades

orçamentarias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional; além de apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos.

## II. Procuradoria Educacional Institucional – PEI, vinculada à PROPLAN:

Tem por finalidade exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da Universidade para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE;

Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o Regimento Geral, os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de oferta dos cursos, as disciplinas, os alunos e quaisquer outras informações demandadas; protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema do e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, reconhecimentos e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do MEC sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos;

Divulgar, no âmbito da Universidade, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados; dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões; propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da Universidade, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa NADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos; contribuir para a elaboração do Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG); assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional; contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa; além de realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.

**III. Coordenadoria do Orçamento – COO, vinculada à DGGR:**

Tem por finalidade fornecer assessoria no que tange a política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da Universidade e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da Universidade no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da Universidade, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; além de desenvolver demais atividades de sua competência.

**IV. Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCC, vinculada à DGGR:**

Tem por finalidade assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da Universidade, em consonância com a legislação vigente; coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela Universidade; mediar as relações

entre a Universidade e fundações de apoio; elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; além de desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.

**V. Coordenadoria de Planejamento Institucional – CPI, vinculada à DGGR:**

Tem por finalidade coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos; coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais; orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais; compilar as informações para elaboração do Relatório de Gestão da Universidade, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição; disseminar a cultura de planejamento na Universidade; organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio; identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais; organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais; manter os dados atualizados e prestar informações institucionais; preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da Universidade junto a órgãos do Governo Federal; gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da Universidade; desenvolver demais atividades de sua competência.

## 2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

Quadro 1 – Quadro de Pessoal Permanente da PROPLAN

UNIDADE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Pró-Reitoria de Planejamento	Docente	D.E.	José Natanael Fontenele de Carvalho	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto IV	Superior	Doutorado	CD-2	Pró-Reitor
Procuradoria Educacional Institucional	Docente	D.E.	Pedro Sanches dos Reis	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto I	Superior	Doutorado	CD-3	Procurador Educacional Institucional
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Docente	D.E.	Mara Águida Porfírio Moura	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto IV	Superior	Doutorado	CD-3	Diretora de Governança e Gestão de Recursos
Coordenadoria de Planejamento Institucional	Docente	D.E.	Rossália Maria de Souza Silva	Professor do Magistério Superior	Classe C – Adjunto II	Superior	Mestrado	CD-4	Coordenadora de Planejamento Institucional
Coordenadoria de Orçamento	TAE	40h	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	Economista	E	Superior	Mestrado	CD-4	Coordenador de Orçamento
Coordenadoria de Contratos e Convênios	TAE	40h	João Ferreira Lima	Administrador	E	Superior	Especialização	CD-4	Coordenador de Contratos e Convênios

Fonte: Elaboração própria (2022).

## 2.4 Perfil do Quadro do Pessoal Bolsista

Quadro 2 – Quadro de Bolsistas da PROPLAN

<b>UNIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>BOLSISTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Bolsista	20h	Mayan Sousa Coelho dos Santos	Ciências Econômicas	Apoio às atividades da Diretoria: elaboração de planilhas, infográficos, formatação/edição de documentos
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Bolsista	20h	Wanderson Galeno Silva	Ciências Contábeis	Apoio às atividades da Diretoria: elaboração de planilhas, infográficos, formatação de documentos

Fonte: Elaboração própria (2022).

### **3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

#### **3.1 Políticas de Ensino**

As políticas públicas acadêmicas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no Art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, está moldada segundo foi instituído pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

A partir do desmembramento do campus do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e sua transformação em Universidade Federal Delta do Parnaíba (UFDPAr), instituída pela Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. A regulamentação de seu patrimônio foi dada também pela sua lei de criação, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de abril de 2018.

Com a transformação da IES, os alunos vinculados aos cursos de bacharelados em Administração (código e-MEC 500), Biomedicina (código e-MEC 102566), Ciências Contábeis (código e-MEC 501), Ciências Econômicas (código e-MEC 502), Engenharia de Pesca (código e-MEC 99738), Fisioterapia (código e-MEC 102564), Medicina (código e-MEC 1202553), Psicologia (código e-MEC 102530) e Turismo (código e-MEC 99921), bem como os alunos dos cursos de licenciaturas em Ciências Biológicas (código e-MEC 99728), Matemática (código e-MEC 102576), Pedagogia (código e-MEC 104156) e Pedagogia (código e-MEC 1156283) passaram a integrar o corpo discente da UFDPAr, independentemente de qualquer outra exigência.

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa da UFDPAr, constantes no PDI ainda da UFPI, estão implantadas no âmbito dos cursos de graduação e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

Os objetivos dos cursos, constam no PPC de cada curso, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado aos cursos. O perfil profissional do egresso de cada

curso consta no seu respectivo PPC, e está de acordo com as DCN, expressando as competências a serem desenvolvidas pelos discentes e as articula com necessidades locais e regionais do município de Parnaíba e regiões vizinhas, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

A estrutura curricular, constante e implementada nos PPCs dos cursos de graduação da UFDPAr, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), e sobretudo evidencia a articulação da teoria com a prática a oferta da disciplina de LIBRAS explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Os conteúdos curriculares, constantes nos PPCs, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área de formação, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

A metodologia, constante nos PPCs encontra-se alinhada com as DCN de cada curso. Atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de formação.

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado para a maioria dos cursos de graduação na UFDPAr, exceto para o Curso de Ciências Econômicas, uma vez que não há previsão nas DCNs do curso. O estágio supervisionado dos cursos na UFDPAr contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para

atualização das práticas do estágio. Para os cursos de licenciaturas, o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica. Promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Os cursos de licenciaturas da UFDPAr, estão integrados com as redes públicas de ensino por meio de convênios. Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras. As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com os PPCs, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.

As atividades complementares na UFDPAr estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está institucionalizado para todos os cursos e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a

disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

O apoio ao discente na UFDPAr contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico que é executado pelo NAE, participação em centros acadêmicos, intercâmbios nacionais por mobilidade estudantil e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

A gestão dos cursos de graduação é realizada considerando a autoavaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento dos cursos, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica dos cursos.

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução dos projetos pedagógicos dos cursos, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante nos PPCs, na IES o ambiente utilizado é o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção dos cursos definida nos PPCs, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

O número de vagas para os cursos está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que

comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente, e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) dos cursos da área de saúde da IES, está formalizada por meio de convênio, conforme as DCNs e os PPCs, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.

As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos da área de saúde, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

### 3.2 Graduação

A oferta de Cursos da Graduação da UFDPAr abrange 12 (doze) cursos de Graduação na modalidade presencial, dentre eles bacharelados e licenciaturas, sendo que 9 (nove) são de bacharelado e 3 (três) de licenciatura, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Graduação na UFDFPar

CURSO	CÓDIGO E-MEC	GRAU*	VAGAS ANUAIS	CONCEITO ENADE	CONCEITO CPC	TAXA DE SUCESSO** (%)
Administração	500	B	56	4 (2018)	3 (2018)	31,03
Biomedicina	102566	B	100	3 (2016)	3 (2016)	26,67
Ciências Biológicas	99728	L	100	3 (2017)	3 (2017)	27,88
Ciências Contábeis	501	B	100	3 (2018)	3 (2018)	25,00
Ciências Econômicas	502	B	50	2 (2018)	2 (2018)	13,73
Engenharia de Pesca	99738	B	100	-	-	14,29
Fisioterapia	102564	B	100	4 (2016)	3 (2016)	25,71
Matemática	102576	L	100	2 (2017)	3 (2017)	19,80
Medicina	1202553	B	80	-	-	41,86
Pedagogia	104156/1156283	L	50	4 (2017)	4 (2017)	35,29
Psicologia	102530	B	100	4 (2018)	4 (2018)	22,74
Turismo	99921	B	100	2 (2018)	3 (2018)	8,89

Fonte: E-mec (2022); SIGAA (2022); PROPLAN (2022).

\*Grau: B = Bacharelado; L = Licenciatura

\*\*A Taxa de Retenção e Taxa de Evasão não são apresentadas em virtude de os dados serem, ainda, integrados com estatísticas da tutora UFPI, não sendo possível a disponibilidade de resultados da UFDFPar.

#### 4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), possui localização na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, bloco 16 setor Oeste, às salas 01 e 03, ao lado do bloco principal da reitoria da UFDPAr. Além disso, mobiliários, climatização e equipamentos são fornecidos aos servidores para realização dos processos e atividades de sua competência.

##### 4.1 Detalhamento da Infraestrutura Acadêmica

A infraestrutura da Unidade é constituída conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Infraestrutura Administrativa da PROPLAN

UNIDADE/SUBUNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
Pró-Reitoria de Planejamento	Gabinete	01
Diretoria de Governança e Gestão de Recursos	Sala individual	01
Procuradoria Educacional Institucional	Sala individual	01
Coordenadoria de Orçamento	Sala coletiva	01
Coordenadoria de Contratos e Convênios		
Coordenadoria de Planejamento Institucional		
TOTAL		04

Fonte: Elaboração própria (2022).

## **5. GESTÃO E GOVERNANÇA**

### **5.1 Gestão de Recursos**

A elaboração da proposta de dotação orçamentária da UFDPAr, o gerenciamento e a execução do orçamento anual são de responsabilidade da Coordenadoria de Orçamento da UFDPAr, sob supervisão da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos, a fim de que os recursos sejam distribuídos na instituição, de forma a atender todas as necessidades das unidades, de acordo com seu planejamento.

A PROPLAN, por meio da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos tem o dever de realizar a prestação de contas acerca da aplicação dos recursos recebidos por intermédio do Ministério da Educação, pelo fato da UFDPAr ser uma entidade pública financiada com recursos públicos. A gestão orçamentária das receitas e despesas dessa IFES possibilitam a correta mensuração dos benefícios gerados à sociedade, estes decorrem de investimentos em infraestrutura, na melhoria das instalações, compra de equipamentos, materiais de consumo, fomento à pesquisa, ensino e extensão, auxílio financeiro a estudantes.

Compete também à PROPLAN, por intermédio da Diretoria de Governança e Gestão de Recursos e da Coordenadoria de Orçamento, dar transparência às informações orçamentárias da UFDPAr. Tendo como principais objetivos a COO:

- 1) Controlar a execução orçamentária;
- 2) Prestar contas das despesas e receitas;
- 3) Controle dos recursos federais e da aplicação dos recursos de custeio e investimentos;
- 4) Acompanhar e controlar os contratos e convênios firmados;
- 5) Garantir a transparência na aplicação dos recursos.

#### **5.1.1 Matriz Orçamentária de Custeio e Capital**

De acordo com o Decreto Presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, são definidas as diretrizes básicas e os critérios técnicos para distribuição de recursos orçamentários nas Universidades Federais.

Conforme o Art. 1º, este Decreto estabelece os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira das

universidades e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais.

O referido Decreto estabelece diretrizes e indicadores de qualidade e produtividade. Com a finalidade de institucionalizar a alocação dos recursos de custeio e capital de modo a garantir precisão e transparência na distribuição desses recursos, foi criada a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), que foi instituída pela Portaria MEC n. 651, de 24 de julho de 2013, como modelo matemático de rateio anual dos recursos destinados às universidades federais. Ela tem como principal indicador de eficiência e qualidade o “aluno equivalente”. Além disso, tem-se também a inclusão de outros indicadores ligados a eficiência e qualidade científico acadêmica.

É de acordo com dados dessa Matriz que o MEC distribui os limites orçamentários para elaboração do PLOA das universidades para o ano seguinte, inclusive da UFDPAR.

#### 5.1.2 Execução Orçamentária

A execução orçamentária da UFDPAR é realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, por meio da Coordenadoria de Orçamento, que tem como finalidades, realizar o acompanhamento físico-financeiro do orçamento da Unidade Orçamentária UFDPAR pelos módulos do SIOP, realizando o preenchimento de informações relativas à execução de metas físicas no ano corrente, efetuar o acompanhamento das despesas discricionárias da UFDPAR pelos módulos do SIOP, realizando o preenchimento de informações relativas à execução de metas físicas, proceder com o detalhamento orçamentário no SIAFI, fazer o acompanhamento orçamentário da Unidade Orçamentária UFDPAR pelos módulos do SIOP, SIMEC, SIAFI e Tesouro Gerencial, emitir pareceres de natureza orçamentária, informando sobre a disponibilidade de recursos e fornecendo detalhamento de dotação orçamentária, elaborar o PLOA da IFES para o ano seguinte, colaborar com o planejamento estratégico da UFDPAR. Essa Execução é efetuada em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração, responsável pela efetiva execução dos empenhos.

A falta de autonomia orçamentária, permite somente a gestão dos recursos discricionários aprovados na LOA, que constituíram apenas 23,40% do orçamento total inicial da UFDPAR em 2022, o que se pode observar na Tabela 1.

Tabela 1 – Execução Orçamentária conforme as Ações 2022

<b>Ação</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Valor Empenhado (R\$)</b>	<b>Valor Liquidado (R\$)</b>	<b>Valor Pago (R\$)</b>
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 9.465.833,00	R\$ 9.545.043,00	R\$ 5.590.000,00	R\$ 5.084.283,36	R\$ R\$ 5.084.283,36
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 1.296.302,00	R\$ 1.271.570,00	R\$ 781.580,00	R\$ 352.756,60	R\$ 352.756,60
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 13.170.043,00	R\$ 14.769.465,00	R\$ 5.373.956,16	R\$ 2.266.414,46	R\$ 2.142.197,81
20TP - Ativos Civis da União	R\$ 47.236.826,00	R\$ 50.733.382,00	R\$ 32.809.353,68	R\$ 28.208.146,81	R\$ 28.061.679,46
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	R\$ 45.344,00	R\$ 570.546,00	R\$ 446.900,00	R\$ 429.909,72	R\$ 429.909,72
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 2.166.586,00	R\$ 2.166.586,00	R\$ 1.758.540,62	R\$ 1.302.703,02	R\$ 1.289.211,77
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 493.308,00	R\$ 418.099,16	R\$ 404.770,01
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 3.731.550,00	R\$ 3.434.765,00	R\$ 2.516.567,91	R\$ 711.887,66	R\$ 556.730,00
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 300.000,00	R\$ 206.554,00	R\$ 3.060,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 78.028.484,00</b>	<b>R\$ 83.315.911,00</b>	<b>R\$ 49.773.266,37</b>	<b>R\$ 38.774.200,79</b>	<b>R\$ 33.237.255,37</b>

Fonte: Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – SIOP / COO/PROPLAN/UFDPAR (2022).

A Tabela 2 apresenta a previsão orçamentária da UFDPAR para o biênio 2022-2023. Os dados previstos para 2023 foram extraídos do Siop, quando da elaboração do PLOA 2023, dentro dos limites estabelecidos pelo MEC.

Tabela 2 - Previsão orçamentária para o biênio 2022-2023

<b>Previsão Orçamentária para o biênio 2022-23</b>		
<b>Ano</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Orçamento Inicial	R\$ 78.028.484,00	R\$ 76.521.900,00
Orçamento Final	R\$ 83.315.911,00	
Pessoal e encargos – Inicial	R\$ 56.749.003,00	R\$ 60.849.971,00
Pessoal e encargos – Final	R\$ 60.849.971,00	
Despesas Correntes – Inicial	R\$ 19.371.281,00	R\$ 14.521.900,00
Despesas Correntes – Final	R\$ 18.552.382,00	
Investimentos – Inicial	R\$ 1.908.200,00	R\$ 2.000.000,00
Investimentos – Final	R\$ 3.913.558,00	

Fonte: COO/PROPLAN/UFDPAR (2022).

## 5.2 Contratos e Convênios

A Coordenação de Convênios Contratos (CCC) é o setor responsável por receber e dar encaminhamento as propostas de convênios, contratos, acordos de cooperação, acordo de parcerias e termo de descentralização de crédito que tenham como parte a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (Fadex) é a principal parceria na celebração dos contratos e convênios e no gerenciamento e execução de diversos projetos acadêmicos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação, aprovados pelos órgãos financiadores, e coordenado por docentes das mais diversas áreas do conhecimento da UFDPAr.

O Quadro 5 informa os projetos financiados e executados com recursos externos vigentes de 2022 na UFDPAr, sob o acompanhamento da Coordenação dos Convênios e Contratos.

Quadro 5 – Recursos Externos Vigentes 2022

NÚMERO DO TERMO	SIAFI	UNIDADE GESTORA CONCEDENTE	UNIDADE GESTORA PROPONENTE	OBJETO	VALOR PREVISTO	VALOR UTILIZADO	VIGÊNCIA	COORDENADOR	ÁREA INTERNA RESPONSÁVEL
11241		150300	156680	Bolsas de Estudo no Ensino Superior – PROAP 2022	R\$ 62.778,00		31/12/22	Daniel Vasconcelos	PROPOPI
11051	1AAJVS	150011	156680	Instalação de usinas fotovoltaicas	R\$ 999.400,00		29/07/2022 – 31/12/2022	Paulo H. Malveira	PREUNI
10917	1AAHJM	150011	156680	Preceptoría do curso de medicina UFDPAr	R\$ 209.000,00	R\$ 121.000,00	21/01/2022 – 31/03/2023	Mauro Mendes	Coord. de Medicina
11049	Conta única	150011	156680	Equipamentos para Laboratório de Habilidades e Simulação	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	06/05/2022 – ARQUIVADO	Mauro Mendes	Coord. de Medicina
11050	Conta única	150011	156680	Aquisição de Acervo Bibliotecário.	R\$ 1.498.623,67	R\$ 1.498.623,67	31/12/2022 – ARQUIVADO	Cátia Furtado	Biblioteca UFDPAr

Fonte: Elaboração própria (2022).

### 5.3 Políticas de Governança

A Política de Governança da UFDPAr e PROPLAN é orientada conforme princípios e diretrizes da Governança Pública e, quando adequado, as orientações e princípios de Governança Corporativa.

A Governança Pública é estruturada nos moldes do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, cuja finalidade é dispor sobre a Política de Governança da Administração Pública direta, bem como alcance de Autarquias e Fundações Públicas. Paralelamente, as orientações e princípios de Governança Corporativas são utilizadas de acordo com disposições do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), no que tange à Responsabilidade Corporativa.

Desse modo, a PROPLAN orienta suas ações e atividades em conformidade com as disposições normativas e suplementares, de modo a alcançar seus objetivos de acordo com os Princípios da Administração Pública (CF, 1988), Transparência, Prestação de Contas (*accountability*) e práticas responsáveis e estratégicas. Para tanto, foram institucionalizados o Plano de Integridade da UFDPAr em 2020, mediante Resolução nº 02, de 14 de outubro de 2020, e o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) através da Portaria nº 51, de 20 de maio de 2020.

Outrossim, mediante coordenação das subunidades da PROPLAN, em conformidade com disposições normativas, vem-se adotando e aprimorando instrumentos de governança e gestão estratégica, mediante utilização de metodologias e modelo estabelecidos, para elaboração e apresentação do Planejamento Estratégico dos setores da UFDPAr, Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), mapeamento e elaboração do Plano de Gestão das Unidades, assim como outros relatórios e documentos pertinentes à transparência e gestão administrativa.

As perspectivas da PROPLAN para 2022/2023 centram-se na institucionalização do Plano de Gestão de Riscos da UFDPAr, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Relatório de Gestão – versão 2022, Relatório de Atividades Anuais dos setores (RAAs), dentre outros.

## 6. PLANEJAMENTO TÁTICO

### 6.1 Introdução

O Planejamento Tático é representado como a dimensão que alinha, mediante a reunião de variados aspectos, os objetivos e metas estabelecidos com a operacionalização destes. Tal dimensão fornece o suporte necessário para condução de atividades e processos condizentes com as estratégias organizacionais definidas. Nesse sentido, apresenta-se como o nível de planejamento intermediário, tendo como principal finalidade a alocação eficiente de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos para consecução de objetivos preestabelecidos, de acordo com estratégias e políticas fixadas.

De acordo com Chiavenato (2001, p. 218), planejamento tático “[...] é o planejamento que abrange cada departamento projetado a médio prazo e que abrange recursos específicos e departamentais”. O autor segue evidenciando que o objetivo deste planejamento é focar cada unidade de forma específica e que sua finalidade é programar o melhor uso dos recursos disponíveis alinhando-se sempre ao planejamento estratégico

Pode elencar algumas características do planejamento tático, a saber:

- É permanente e contínuo;
- Está voltado para ações do futuro de médio prazo;
- Busca-se sempre a racionalidade no processo decisório;
- A escolha da decisão deve ser pautada pelo atingimento dos objetivos organizacionais;
- Deve contemplar a visão sistêmica da organização onde cada ação impacta as demais unidades posto que a relação sistêmica pressupõe interação e interdependência entre as unidades;
- Ele é interativo, pois, de acordo com CHIAVENATO (2000, P.170) ele pressupõe eventos novos ou diferentes que ocorram tanto na empresa como no ambiente “.
- O planejamento tático deve prever a alocação de recursos, com a avaliação do impacto de suas decisões no futuro;

Concluindo, o planejamento tático “[...] é o conjunto de tomada deliberada e sistemática de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais

curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia da organização” (CHIAVENATO, 2000, p.171). Ressalte-se que para atingir as finalidades propostas pelo planejamento tático, é necessário que haja uma interação com as políticas da empresa.

No contexto da PROPLAN, o Planejamento Tático abrange conteúdo relacionado ao sucesso da unidade perante a UFDPAr, de modo a concretizar o atingimento dos objetivos e metas estratégicas estabelecidos. Tal conteúdo elenca a (i) integração entre as subunidades da PROPLAN, (ii) excelência e inovação mediante utilização de sistemas de TI, (iii) aprimoramento da governança e processos internos, e a (iv) promoção da responsabilidade socioambiental. A partir disso, a PROPLAN consegue alcançar o nível de Planejamento Estratégico, de modo a operacionalizar sua Missão e Visão perante as comunidades acadêmica e institucional.

## 6.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico da PROPLAN é apresentado conforme Figura 2.

Figura 2 – Mapa Estratégico da PROPLAN



Fonte: Elaboração própria (2022).

O Mapa Estratégico da PROPLAN - UFDPAr trata quatro perspectivas, a saber: Gestão de Pessoas e infraestrutura ou Recursos, Gestão e Governança ou Processos Internos indicando os meios, Resultados e Financeira ou de Orçamento identificando os fins, que se encadeiam de forma a fortalecer a integridade, garantir a sustentabilidade e fortalecer a responsabilidade. O cumprimento da Missão e o alcance da Visão estratégica da PROPLAN se refletem de forma articulada às perspectivas definidas no mapa estratégico.

### 6.3 Cadeia de Valor

A partir do levantamento e da análise das principais atividades da Unidade, A Cadeia de Valores da PROPLAN possui a estrutura segundo a Figura 3.

Figura 3 – Cadeia de Valores da PROPLAN



Fonte: Elaboração própria (2022).

Os Macroprocessos Finalísticos estão descritos na cadeia de valores da PROPLAN como Processos Finalísticos e estão diretamente relacionados com a gestão dos processos de gestão relacionados ao planejamento e execução orçamentária, avaliação de desempenho dos setores de suporte ao ensino pesquisa e extensão bem

como a gestão da avaliação institucional com o estabelecimento de diretrizes e monitoramento da gestão da UFDPAr.

Os Macroprocessos de Governança descrito como Processos Gerenciais relacionam-se ao a Gestão e mapeamento institucional e as relações de contrato e convênio com FADEX ou outros entres Públicos e Privados, com vistas a promoção de uma Governança Pública e corporativa institucional.

Os Macroprocessos de Suporte estão relacionados com o aparelhamento institucional que deve ser suficiente para que as atividades de Governança e entrega à sociedade dos serviços descritos na missão da UFDPAr e que favorecem a visão estabelecida para o setor seja alcançada.

Estes Macroprocessos contribuem para que a PROPLAN entregue resultados descritos em sua cadeia de Valores, ou seja: eficiência orçamentária, maturidade de Governança, uma gestão dos Contratos e convênio e a avaliação institucional e dos cursos da UFDPAr.

## 6.4 Análise SWOT ou FOFA

Para verificação dos fatores controláveis e não controláveis da Unidade, realizou-se a identificação estratégica do ambiente por meio do Modelo S.W.O.T., conforme Quadro 6.

Quadro 6 – Análise S.W.O.T. da PROPLAN

I N T E R N O	<b>FORÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificação técnica e profissional da equipe;</li><li>• Assiduidade e disciplina, produtividade e responsabilidade e compromisso da equipe;</li><li>• Domínio técnico aos principais serviços e sistemas digitais para execução das tarefas;</li><li>• Participação de servidores e estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li><li>• Atuação do Polo de Inovação ZPE;</li><li>• Imagem Institucional reconhecida em um vasto território;</li><li>• Realização de contratos e pesquisas conjuntas com grupos parceiros.</li></ul>	<b>FRAQUEZAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Setores recém-criados com quantitativo insuficiente de servidores;</li><li>• Planejamento Institucional em fase inicial;</li><li>• Dependência de informações de outros setores para execução de tarefas importantes.</li></ul>
	E X T E R N O	<b>OPORTUNIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de capacitação técnica da equipe disponibilizados pela Escola virtual do governo e por instituições privadas;</li><li>• Possibilidade de contratação de novos servidores a partir da lei de criação da UFDPAR;</li><li>• Contribuir com a responsabilidade social e a missão da IES a partir da contratação de estagiários;</li><li>• Possibilidade de melhorar os indicadores de qualidade da instituição;</li><li>• Conhecimento sobre a percepção da comunidade acadêmica sobre a IES.</li></ul>

Fonte: Elaboração própria (2022).

A análise SWOT buscou identificar os pontos fracos e fortes que estão presentes no ambiente interno à PROPLAN, bem como as ameaças e oportunidades que a cercam. Ela confronta ambientes interno e externo e sua análise favorece a definição de planos e ações que conduzirão ao atingimento de objetivos e cumprimento da Missão. e foi elaborada a partir dos setores que compõem a supracitada Pró-Reitoria.

Essa análise permitiu diagnosticar os pontos fracos e fortes, as oportunidades e ameaças, definindo o diagnóstico da PROPLAN de modo a auxilia na construção do seu Mapa Estratégico.

O conhecimento acerca do ambiente interno de uma organização permite conhecer sua força, seus limites e sobretudo sua cultura. Todos os setores da PROPLAN comungam de forte espírito de equipe, boa qualificação técnica dos funcionários, interlocução com todos os setores da IES, e sobretudo goza de uma boa imagem perante outros setores da Universidade. Contudo, por ser um setor estratégico em fase inicial de implantação, não possui todos os processos administrativos estabelecidos; possui forte dependência de informações de outros setores para o bom desenvolvimento das atividades da unidade; além de apresentar um número insuficiente de servidores para a realização das suas atividades. Tais pontos apontam fragilidade da Unidade frente às responsabilidades e atribuições definidas em legislação interna.

Considerando os desafios advindos do ambiente externo que interferem na PROPLAN, destacam-se a transição UFPI-UFDPar e corte realizados no Orçamento da Universidade. Nesse sentido, a mudança de *Campus* da UFPI para Instituição UFDPar gera em princípio uma dependência com relação a instituição tutora – UFPI, o que dificulta o processo de gestão de processos e orçamentário o que compromete a estabilidade e o bom andamento da PROPLAN e a UFDPar.

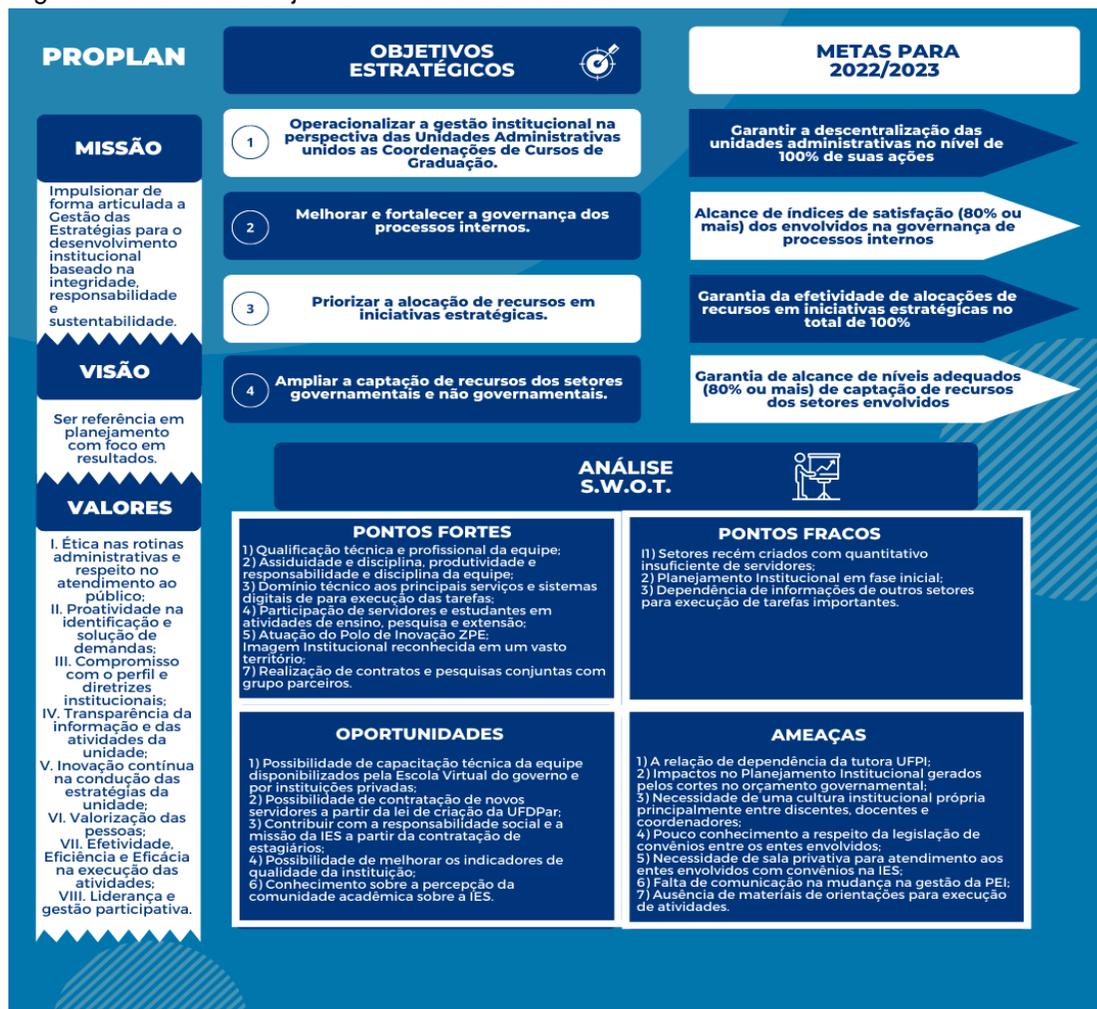
A necessidade de uma cultura organizacional onde a comunidade acadêmica-institucional possa assumir responsabilidades e compromissos por meio da compreensão dos fluxos dos processos, entendimento da legislação regulamentadora e cumprimentos

dos prazos determinados podem repercutir positivamente nos indicadores de qualidade da instituição, assim como aprofundar a compreensão da percepção da comunidade acadêmica da UFDPar a respeito da instituição de forma ampla.

### 6.5 Painel de Objetivos e Metas por Unidade

Os Objetivos e Metas, constituídos sob a Missão e Visão da Unidade, e mediante diagnóstico estratégico (Análise S.W.O.T.), são destacados na Figura 4.

Figura 4 – Painel de Objetivos e Metas da PROPLAN



Fonte: Elaboração própria (2022).

## **7. PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

### **7.1 Introdução**

O Planejamento Operacional integra os planos de ação, ou planos operacionais, formalizados para atuação de pessoas, uso de recursos materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, bem como a adoção de metodologias e procedimentos já definidos para o atingimento de metas. Tal dimensão é entendida como a operacionalização dos objetivos estratégicos, de modo a concretizar práticas estratégicas na realidade. Portanto, o Planejamento Operacional possui ocorrência de curta duração e abrange, em seus relatórios, os insumos necessários para sua implantação e desenvolvimento, o conjunto de tarefas que formarão o processo, os resultados esperados, prazos e equipe responsável pela sua execução e implantação.

No contexto da PROPLAN, o Planejamento Operacional é alcançado mediante modelos, planejamentos, programas e demais instrumentos que buscam a (i) valorização de servidores, (ii) promoção de infraestrutura adequada, (iii) aumento do quantitativo de servidores, (iv) disponibilidade de sistemas de TI, (v) capacitação de servidores e (vi) gestão estratégica de servidores.

## **8. CONCLUSÃO**

O Planejamento Tático e Planejamento Operacional da PROPLAN foram construídos, conduzidos e serão executados de modo a conciliar as políticas de planejamento e execução orçamentária às diretrizes de gestão estratégica, bem como a difusão e aprimoramento das principais políticas de governança, institucionalização da gestão de atividades e processos. A gestão administrativa possui como princípios a eficiência, eficácia e efetividade, a melhoria dos indicadores acadêmicos e institucionais voltados ao ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como acompanhamento dos processos de avaliação internos e externos.

Nesse sentido, o referido Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da PROPLAN para o biênio 2022-2023 objetiva, mediante objetivos e metas estabelecidos, a implementação da governança e gestão de recursos, planejamento orçamentário e institucional, gestão estratégica de contratos e convênios, para o alcance de resultados e ganhos da UFDFPar.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução n° 002/2020, de 14 de outubro de 2020**. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: Conselho Universitário, 2020. Disponível em:

[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-de-integridade.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-de-integridade.pdf) . Acesso em 01 ago. 2022.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria n° 342/2021, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Brasília, DF: MEC, 22 jun. 2021. Disponível em:

[https://www.ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros\\_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto\\_UFDPAr\\_342\\_2021\\_Retificada.pdf](https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Outros_Publica%C3%A7%C3%A3o/Estatuto_UFDPAr_342_2021_Retificada.pdf) . Acesso em 01 ago. 2022.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução n° 07/2021, de 08 de outubro de 2021**. Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: Conselho Universitário, 2021. Disponível em:

[https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_07\\_2021\\_CONSUNI.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf) . Acesso em 02 ago. 2022.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria n° 51/2020, de 20 de maio de 2020**. Institui o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Parnaíba: UFDPAr, 2020. Disponível em:

[https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2020/Atos\\_Normativos/PORTARIA\\_N%C2%BA\\_51\\_DE\\_20\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2020\\_-\\_PORTARIA\\_N%C2%BA\\_51\\_DE\\_20\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2020\\_-\\_DOU\\_-\\_Imprensa\\_Nacional20200817182249.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/Atos_Normativos/PORTARIA_N%C2%BA_51_DE_20_DE_MAIO_DE_2020_-_PORTARIA_N%C2%BA_51_DE_20_DE_MAIO_DE_2020_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20200817182249.pdf) . Acesso em 02 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto n° 9.203/2017, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: União, 2017. Disponível em: [D9203 \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/d9203) . Acesso em 03 ago. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 6ª ed. rev. atual. - Rio de Janeiro: Campus, 2001.

\_\_\_\_\_. **Administração: Teoria, Processo e Prática**. 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.